



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº	RIO 2020
01/820.361/2017	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Data da Autuação:	05/12/2017
Rubrica	B
Fls.	1829

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

Termo Aditivo nº. **32/2020** ao Termo de Colaboração nº 007/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA – SMDT, como CONTRATANTE, e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 03 do mês de abril do ano de 2020, na Avenida Presidente Vargas 1997, Centro, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Sr. **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA** brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 09528718-1 – IFP, inscrito no CPF sob nº 023.909.317-82, consoante delegação do Decreto Rio “P” nº 423, de 28/06/2019 e a **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº717, 1º andar - Rocha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 39.845.862/0001-50, neste ato representado por seu Representante Legal, Sra. **NANCY SOARES TORRES**, brasileira, divorciada, Engenheira, portador da carteira de identidade nº 3538139-1 expedida IFP, CPF/MF 591.746.417-00, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração nº 007/2019, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) , datado de 23/03/2020, à fl. 1788 do processo nº 01/820.361/2017. publicado no D.O. RIO nº 17 de 03/04/2020, à fl. 1789, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2019 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/04/2020** até **03/04/2021**, com fundamento no artigo 25 do Decreto Rio Nº. 42.696/2016 e suas alterações.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº RIO 2020 01172-2017	
Data da Autuação: 05/12/2017	
Rubrica 2	Fis. 1830

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.411.099,91 (três milhões e quatrocentos e onze reais e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Deste modo, o valor acumulado do Termo de Colaboração nº007/2019 que era de R\$ R\$ 3.411.099,91 (três milhões e quatrocentos e onze reais e noventa e nove reais e noventa e um centavos) passa a ser de R\$ 6.822.199,82 (06 milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e dois e um centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses – 04/04/2020 a 03/04/2021

1ª. Parcela R\$ 300.441,84	2ª. Parcela R\$ 282.787,10	3ª. Parcela R\$ 282.787,10
4ª. Parcela R\$ 282.787,10	5ª. Parcela R\$ 282.787,10	6ª. Parcela R\$ 282.787,10
7ª. Parcela R\$ 282.787,10	8ª. Parcela R\$ 282.787,10	9ª. Parcela R\$ 282.787,10
10ª. Parcela R\$ 282.787,10	11ª. Parcela R\$ 282.787,10	12ª. Parcela R\$ 282.787,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa de Trabalho nº 40.01.08.367.0089.2731, Código de Despesa nº 3.3.50.39.00 do orçamento de 2020, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 99/2020, no valor de R\$ 1.656.517,03 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 007/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA



RIO 2020

CAPITAL MUNDIAL DE ARQUITETURA

Processo nº	UNESCO/UA
011920.361/2017	
Data da Autuação:	05/12/2017
Rubrica	Fis.
B	1831

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA
Matricula nº 60/255.907-8

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE

Testemunha:
(nome, cargo, matrícula e lotação)

Ezequiel Cardoso Barros
Mat.: 11/252263-9
GP/SUBPDI/ADS/GCC-Gerente III

Testemunha:
(nome, cargo, matrícula e lotação)

Caroline Christina A. dos Santos
Agente de Administração
Mat.: 10/295.838-7



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº	011820.361/2017
Data da Autuação:	05/12/2017
Rubrica	1832
Fis.	1832

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.


Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Matrícula nº 60/255.907-8



CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA



RIO 2020

CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITECTURA

Processo nº	UNESP/JRJ
01/820-362/2017	
Data da Autuação:	05/12/2017
Rubrica	8/
Fls.	1833

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma directa, indirecta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Matrícula nº 60/255.907-8

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE

Processo nº	011/20.361/2017
Data da Autuação:	05/12/2017
Rubrica	Fis 1935



TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

Ref.: Processo nº 40/909/2017 e 40/2991/2014.
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, vem, pelo presente Edital, convocar o Sr. **ARMANDO JOSÉ QUEIROGA JÚNIOR**, para nos termos do disposto no art. 163, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ter vista dos autos dos processos nº 40/909/2017 e 40/2991/2014 e apresentar suas alegações de defesa em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nº 10/2020 - IMS e Decisão Monocrática 313/2020, junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS

Extrato das decisões monocráticas efetuadas em 06 de julho de 2020.

Conselheiro Relator **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): 40/00920/2019 - Edital de Concorrência CO-III nº 006/2019 - SMUIH - Celebrado em 25/06/2019 - Objeto: Execução de obras de recuperação estrutural e iluminação em três túneis urbanos do Município do Rio de Janeiro e suas áreas de abrangência, com extensão total de 9.880 metros. - Valor: R\$ 98.589.882,96.

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): 40/100102/2018 - Relatório da Auditoria de Conformidade na Subsecretaria do Bem Estar Animal - CVL.

EXTRATO DE DECISÃO(ÕES) MONOCRÁTICA(S)

Extrato da(s) decisão(ões) monocrática(s) efetuadas em 01 de julho de 2020.

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

DEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): 40/100650/2020 - Denúncia em face do Prágão Eletrônico PE-RP - CVL/SUBSC Nº 224/2020 - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 25/001.542/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo e Rerratificação no Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
PARTES: Município do Rio de Janeiro e OCEAN EXPLORER DO BRASIL LTDA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-BXM
PRAZO: 24 meses
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº17, 556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.144/2020
Instrumento nº: Contrato nº 369/2020 (CAPS)
Data da Assinatura: 18/05/2020
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R\$ 74.703,60 (setenta e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta centavos)
Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada na agenciamento para o cargo do porteiro diurno, com ensino fundamental completo, escala do domingo a domingo, 12x36 e de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, para atender o Centro de Atenção Psicossocial.
Programa de Trabalho: 18.51.10.30.2030.64011
Natureza do Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2020/904.
Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.045/2020
Contratos nº: 131/2020
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e Suplox Comercio e Serviços Eireli.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento com câmeras, suporte de software, manutenção e armazenamento de imagens, para atender as demandas da CAP 5.2, para utilização em suas Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde, de acordo com as características e especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total: R\$ 49.248,00.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.411.
Natureza do Despesa: 3.3.90.39.05.
Nota de Empenho nº: 2020/1333.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.045/2020
Contratos nº: 130/2020
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e Suplox Comercio e Serviços Eireli.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento com câmeras, suporte de software, manutenção e armazenamento de imagens, para atender as demandas da CAP 5.1, para utilização em suas Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde, de acordo com as características e especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total: R\$ 125.712,00.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.411.
Natureza do Despesa: 3.3.90.39.05.
Nota de Empenho nº: 2020/1332.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.760/2019
Contrato nº: 207/2019
Data da Assinatura: 13 de abril de 2020
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e Escriv Serviços Têxteis do Lavanderia Ltda-ME.
Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, com locação de enxoval e serviços de Auxiliar de Reuparia, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, de acordo com as características e especificações, devidamente descritas, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total: R\$ 1.152.396,00.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011.
Natureza do Despesa: 3.3.90.39.71.
Nota de Empenho nº: 2019/4258.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/820.361/2017
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 32/2020 ao Termo de Colaboração nº.007/2019
Assinatura: 03/04/2020
Prazo: 04/04/2020 a 03/04/2021.
Partes: SMDT e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2020 até 03/04/2021.
Valor: R\$ 3.411.099,91 (Três milhões quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0089.2731
Natureza do Despesa: 3.3.50.39.37
Nota de Empenho nº: 2020/00089
Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/820.362/2017
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 33/2020 ao Termo de Colaboração nº. 008/2019
Data da Assinatura: 06/04/2020
Partes: SMDT e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2020 até 05/04/2021
Valor: R\$ 1.671.426,71 (um milhão e seiscentos e setenta e mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)

Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0089.2731
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00
Empenho: 2020/000100
Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 46.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA

COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO JUSTIFICATIVA - DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2020 até 03/04/2021.

II - Proponente: CENTRAL DE OPORTUNIDADES

III - Razão da Escolha da Entidade: A Instituição detém conhecimento na área de atuação desta Secretaria e está desenvolvendo o projeto de forma satisfatória, conforme relatórios inseridos às fls. 1602/1680.

IV - Valor: R\$ 3.411.099,91 (três milhões, quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos). O valor ofertado pela Instituição, se mantém vantajoso para municipalidade.

Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 às 16 h.

EXTRATO JUSTIFICATIVA - DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 008/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2020 até 05/04/2021.

II - Proponente: CENTRAL DE OPORTUNIDADES

III - Razão da Escolha da Entidade: A Instituição detém conhecimento na área de atuação desta Secretaria e está desenvolvendo o projeto de forma satisfatória, conforme relatórios inseridos às fls. 1508/1583.

IV - Valor: R\$ 1.671.426,71 (um milhão seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). O valor ofertado pela Instituição, se mantém vantajoso para municipalidade.

Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 às 16 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO RETIFICAÇÃO

Processo: 06/501.566/2019 - TERMO ADITIVO 103/2019
D.O. Rio nº 184 de 10/12/2019, pag. 55

Objeto: "Modificação do projeto..."

Lei-se: Objeto: Modificação de quantidades..."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
Errata ao Extrato do Contrato PGM Nº 039/2020 - Publicado no DO RIO nº 83, de 07/06/2020, p. 88.

Objeto: Modificação de quantidades...
Processo Instrutivo: 11/503.823/2011

Objeto: Modificação de quantidades...
Processo Instrutivo: 11/505.823/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/002.278/2015
2º TERMO ADITIVO Nº 030/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2018 Livro II-2-Z- Fls: 120/121

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS-CIEDS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de colaboração nº 036/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2020 até 03/04/2021, com a supressão parcial do escopo com redução de valores, fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações.
VALOR: R\$ 11.902.785,65 (onze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0426.2746

Fórmula: 100
ID: 3.3.90.34.01
Nota de Empenho: nº 2020/001038 no valor de R\$ 7.658.088,75 (sete milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 42696/2016 tendo em vista o decidido no processo nº 09/002.278/2015,